



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 28 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **D.STAITI** (JURY OF ONE), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores POWER PLAY e OLYMPIC KUWAIT nos 600 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (QUEEN HALO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora POWER UP na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (QUEM SERÁ), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PRIMA RICO na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **V.GIL** (AVANTI EXPRESS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor JANJA MARACA nos 400 metros finais (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **C.FARIAS** (HONEST), de 07/09/22 até 14/09/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (23 chicotadas);
- f) Suspender o treinador **E.C.REIS** (COROT), de 07/09/22 até 06/10/22, por diversidade de performance (Art.49-parágrafo único);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BOLD KIN) em R\$12,00, por desvio de linha na altura dos 1000 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (MISTER OLIVER) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- i) Multar o jóquei **G.SANTOS** (END DO JAGUARETE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (AND ONE) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BOLD KIN) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LIVEORDIE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **G.SANTOS** (OLYMPIC KUWAIT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (JASMINE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o aprendiz **B.MELO** (FINAL WAR) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Multar o jóquei **W.BLANDI** (POWER PLAY) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- q) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JANJA MARACA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (ALENTEJO) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar os jóqueis **M.MESQUITA** (LOVE YOU BABY) e **W.BLANDI** (TANGO NEGRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- t) Proibir de correr o animal **DJOKOVICA**, até 27/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- u) Advertir os treinadores **M.AURÉLIO** (PERFECTO) e **R.MORGADO NETO** (LOMAR), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107);
- v) Determinar que os animais **MARKETING**, **LOMAR** e **PURA BELEZA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/09/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 29 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (JASON SPEED), por 3 (três) reuniões, por prejudicar os competidores EL CAPITAN nos 400 metros finais e SANTORINI nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **C.LAVOR** (EL CAPITAN), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor o OLD MAN RIVER nos 400 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (ON THE TIME), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor MARACAIBO na partida (Art.140);

Referentes ao programa de 29 de AGOSTO de 2022

- d) Suspender o aprendiz **D.S.MACHADO** (OURO BOLD), de 07/09/22 até 14/09/22, por prejudicar a competidora XOTE DAS MENINAS nos 100 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- e) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (FELICITY WIND), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor REDCURRANT nos primeiros 100 metros (Art.140);
- f) Multar o jóquei **J.RICARDO** (SONG OF LEONARD) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (QUASAR NEGRA) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- h) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (SERKET) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 900 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (LONDRES) em R\$18,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- j) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (LONDRES) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (LYANDRA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (JOTAEFE) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- m) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (JOTAEFE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- n) Multar o treinador **A.HODECKER JR.** (OMAKASE OSAKE) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **L.ESTEVES** (VIRGIN GOLD) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Determinar que os animais **PAT BOONE**, **LOVE'S IN THE AIR**, **MEU AMOR MAIOR** e **BIG BOY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/09/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 30 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (RHAEGAR), de 07/09/22 até 14/09/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (16 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (RHAEGAR), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor LUCA BAMBINO nos 250 metros finais (Art.140);
- c) Advertir o jóquei **M.GONÇALVES** pela conduta inadequada na sala da Comissão de Corridas após a realização do 1º páreo ;
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (TODA DE SONHOS) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **G.SANTOS** (KOSTAS) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (IRISH WIND) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **A.GULART** (BONS VENTOS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- i) Advertir o treinador **L.J.REIS** (EFFICSON), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- j) Determinar que os animais **FLASH DO JAGUARETE**, **JOCKS**, **AL KATITO** e **NIMMES**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/09/22 (Resolução da CC de 03/10/17);
- k) Proibir de correr os animais **INTERWIND**, **OTTO LOKO** e **HAY FOLIA**, até 29/09/22, por apresentarem claudicação mesmo medicados com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona).

Em 31 de AGOSTO de 2022

- a) Cancelar a matrícula do jóquei **A.DUARTE** a pedido do mesmo;
- b) Prorrogar a matrícula do treinador **M.T.COSTA** até o final do Ano Hípico 2022/2023;
- c) Multar o treinador **D.GUIGNONI** (LOGARITMO) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE TOUCH

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALL BLUE JEANS

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - COROT

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - REINA CHARLOTTE

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIVEORDIE
8º Lugar - LAREDO'S GOLD

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LINDOKOVIC

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - HONEST

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JASMINE

Reunião 592 - Domingo - 28/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAUNCHPAD

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - SANTORINI

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - AVIGNON

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - KOPENHAGEN
2º Lugar - JOHN BULL
3º Lugar - ROCKY FON

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUNSET PRINCESS

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - XOTE DAS MENINAS

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NORSTORM

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PUNTA PODEROSA

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - VIRGIN GOLD

Reunião 603 - Segunda - 29/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIES AND SHAME

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LORD GLORY

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - TREZEGUET

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LADY FISH

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - GRAND PRIX

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - IMPETRANTE

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - DETERMINED

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUERO VI

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUSTO DESEJO

Reunião 611 - Terça - 30/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - HENRY FONDA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 31/08/2022